



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 025/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do sul, amparado pelo Regimento Interno, art. 42 e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Que será realizado **PONTO FACULTATIVO** no dia **06 de Setembro de 2021 (segunda-feira)**, anterior ao feriado nacional de 07 DE SETEMBRO de 2021, alusivo a Independência do Brasil, de acordo com o Anexo Único do Decreto Municipal nº 2.822/2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, 31 DE AGOSTO DE 2021.

Ver. **ADRIANO COSTA DA SILVA**
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Ver^a **MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ**
Secretária